



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
AUDITORIA GERAL – AG

RELATÓRIO DE AUDITORIA 05/2012-AG/UFAL

AÇÃO GERAL

1. RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA AÇÃO

1.1. - Nome: André Luiz Salgueiro Guedes
Cargo: AUDITOR

Nome: Juvenal Dias de Souza Junior
Cargo: AUDITOR

Nome: Thyago Bezerra Sampaio
Cargo: AUDITOR

AÇÃO DESENVOLVIDA

2. OBJETIVO

2.1 - Geral: PAINT - 2012 / Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna

2.2 - Específico: Planejamento do Controle Interno - Gestão do Controle Administrativo

AÇÃO: 004/2012 - Acompanhamento dos trabalhos de oferta acadêmica, verificando a identificação do cumprimento das atividades letivas programadas na UFAL

2.3 - Processo - UFAL - Nº. 23065.002031/2012-40

3. UNIDADE DA DEMANDA: Campus A.C. Simões/UFAL



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
AUDITORIA GERAL – AG

Senhor Auditor Geral,

Em cumprimento a determinação contida no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT - do exercício 2012, da legislação em vigor pertinente às atividades de Controle Interno Institucional, Instrução Normativa CGU nº. 07, de 29 de dezembro de 2006 (DOU de 02.01.2007), alterada pela Instrução Normativa nº 09/2007, e Portaria Interna nº 001/2012/PAINT/AG-UFAL de 01 de março de 2012 da lavra do Coordenador Geral do PAINT 2012, constante no processo nº 23065.005031/2012-40, referente ao código da ação GLOBAL 004/2012 - PLANEJAMENTO DO CONTROLE INTERNO - GESTÃO DO CONTROLE ADMINISTRATIVO - atividade de acompanhamento dos trabalhos de oferta acadêmica, apresentamos as considerações acerca das atividades de auditoria realizadas cujo teor segue nas linhas abaixo.

I - INTRODUÇÃO

O projeto de expansão física e de melhorias nas instalações das Instituições Federais de Ensino Superior permitiu que a Universidade Federal de Alagoas se habilitasse ao projeto de ampliação de suas atividades, redimensionando o seu planejamento a fim de que a Instituição possa acompanhar de maneira adequada o seu efetivo crescimento e desenvolvimento, sendo estes de forma integrada com a sociedade e o Estado.

Concomitantemente, a vulnerabilidade que os crescentes fluxos de recursos produzem no processo da sua execução, ascende em todos os organismos de controle uma chama que serve de norte para dispensar uma maior ação dos meios de controle interno como elemento auxiliador no processo de controle social.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
AUDITORIA GERAL – AG

Diante do momento observado é inegável que a Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas, como órgão de assessoramento ao dirigente, motive-se técnica e profissionalmente, alargando seu raio de atuação, e inicie uma nova fase de acompanhamento e controle. No presente caso definido, são objetos da presente auditoria a oferta acadêmica da Instituição, através de averiguações *in loco* das atividades acadêmicas ministradas.

II - DA METODOLOGIA DOS TRABALHOS

A atividade de auditoria realizada sobre a oferta acadêmica da UFAL consiste no cruzamento das informações de atividades ofertadas, fornecidas pela Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD), com as visitas *in loco* dos membros desta equipe de auditoria interna nas salas/laboratórios/ambiente de atividade acadêmica.

Dando início às suas atividades, esta equipe de auditoria interna escolheu 07 (sete) cursos de graduação a serem auditados, sendo eles: Direito, Economia, Ciências Contábeis, Administração, Arquitetura, Educação Física e Enfermagem.

Independentemente do horário de oferta dos cursos escolhidos, esta equipe de auditoria interna procedeu com as visitas *in loco* nos turnos em que eram ofertadas atividades acadêmicas dos cursos acima descritos.

Em paralelo às visitas *in loco*, foi expedida a Solicitação de Auditoria nº 014/AG/UFAL/2012, dirigida à PROGRAD, requerendo o quadro de oferta acadêmica dos cursos escolhidos pela auditoria. O teor da SA nº 014/AG/UFAL/2012 foi o seguinte:

Senhor Pró-reitor,



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
AUDITORIA GERAL – AG

Visando dar início aos trabalhos desta auditoria interna na atividade de oferta acadêmica no ano de 2012, solicitamos de Vossa Senhoria as informações abaixo discriminadas acerca da oferta de disciplinas nos cursos de graduação em DIREITO, ECONOMIA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ADMINISTRAÇÃO, ARQUITETURA, EDUCAÇÃO FÍSICA e ENFERMAGEM, todos do Campus Maceió/AL, para o 1º semestre de 2012.

CÓDIGO DA DISCIPLINA
NOME DA DISCIPLINA
NOME DO DOCENTE
HORÁRIO DA AULA (INÍCIO E TÉRMINO)
BLOCO DE SALA DE AULA
NÚMERO DA SALA DE AULA

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, através dos ramais 1058 e 1138.

Reiteramos os protestos de estima e elevada consideração.

Contudo, em que pese a SA nº 014/AG/UFAL/2012 ter sido emitida no dia 15/03/2012, até a data de fechamento do presente relatório, as informações solicitadas não havia sido recebidas por esta equipe de auditoria, o que inviabilizou as atividades de auditoria, uma vez que ficou impossível cruzar as informações colhidas nas visitas *in loco* com o quadro de oferta acadêmica dos cursos auditados.

Conforme se pode depreender das planilhas constante do Anexo Único deste relatório, a equipe de auditoria interna realizou visitas *in loco*, nas 07 (sete) unidades auditadas, no período de 30/03/2012 à 20/04/2012, sem, entretanto, poder realizar o cruzamento dos resultados colhidos destas averiguações *in loco* com o quadro de oferta de cada curso, face o não recebimento destes.

III - DO FUNDAMENTO LEGAL



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
AUDITORIA GERAL – AG

As ações desenvolvidas para elaboração deste relatório teve como base o Plano de Auditoria Interna - PAINT do exercício 2012, devidamente aprovado pelo Conselho Universitário da Universidade Federal de Alagoas e pela Controladoria Geral da União.

IV - SITUAÇÕES IDENTIFICADAS/CONSTATAÇÕES

Não foi possível a verificação de ocorrências e constatações face o não recebimento por esta equipe de auditoria interna das informações solicitadas através da SA nº 014/AG/UFAL/2012, informações estas necessárias para o cruzamento com os resultados das visitas *in loco* realizadas pela equipe de auditoria nas unidades acadêmicas escolhidas.

V - PROCEDIMENTOS RECOMENDÁVEIS

Pela impossibilidade de constatação por esta equipe de auditoria interna, não há, de igual sorte, nenhuma recomendação a ser declinada.

VI - CONCLUSÃO

Diante do exposto, em cumprimento a Portaria Interna nº 001/2012/PAINT/AG-UFAL de 01 de março de 2012 emanada pelo Coordenador Geral do PAINT 2012 desta Universidade Federal de Alagoas e atividade esta integrante do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT 2012, referente a Gestão do Controle Administrativo, tendo como ação a atividade de acompanhamento dos trabalhos de oferta acadêmica verificando a identificação do cumprimento das atividades letivas programadas na Instituição, o presente relatório apresenta as informações colhidas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
AUDITORIA GERAL – AG

Nada a mais a considerar, encerramos este trabalho encaminhando o presente relatório ao supracitado Auditor Geral para conhecimento, apreciação, acolhimento e manifestação, assim como providências que julgar necessárias.

Maceió-AL, 30 de abril de 2012.

André Luiz Salgueiro Guedes
Auditor - SIAPE 1050817

Juvenal Dias de Souza Júnior
Auditor - SIAPE 1186512

Thyago Bezerra Sampaio
Auditor - SIAPE 1864751

ANEXO ÚNICO